

PORTARIA Nº 108/2023.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da servidora para ser Gerenciadora Master no sistema do SAGRES do TCE/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a **Sra. Marluce Maria Pereira De Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o nº: [REDACTED] da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal do Carpina/PE:

Art. 2º - Nomear a **Sra. Luana Christini Xavier de Mendonça**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] lotada no cargo em comissão de Secretária de Recursos Humano da Câmara Municipal de Carpina/PE para ser responsável pelo "Gerenciador Master" no sistema SAGRES do TCE/PE, e-mail: [REDACTED]

Art. 2º - Fica excluído qualquer Gerenciador Master anteriormente cadastrado no sistema do SAGRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 13 de janeiro de 2023.

**ERALDO JOSE DO
NASCIMENTO:43561462472**

Assinado de forma digital por ERALDO
JOSE DO NASCIMENTO:43561462472
Dados: 2023.01.13 11:27:21 -03'00'

Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente